ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 15/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento da criança *Maria Cecília de Rezende Borzi*, registrando solidariedade e sentimentos aos familiares e amigos neste momento de imensa dor e saudade.

Mesmo em sua breve passagem, Maria Cecília deixou amor, ternura e marcará para sempre a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e aguardavam sua chegada com carinho e esperança.

Que Deus conceda força, conforto e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem este momento tão difícil, amparando seus corações diante desta perda irreparável.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 22 de Maio de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2° Vice-presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1779467307